



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Estado do Paraná
CEP 86.533

Decreto Legislativo nº 03/86

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a atualizar os salários dos servidores braçais do município, e dá outras providências.

- Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a atualizar os salários dos servidores municipais, num percentual de 50% (cincoenta por cento) do atual salário recebido.
- Artigo 2º - Este aumento, somente beneficiará somente os servidores - que estiverem percebendo um ou pouco mais de um salário - mínimo atual.
- Artigo 3º - O referido aumento será pago, a partir de 1º de abril do - corrente ano.
- Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé
aos 31 dias do mês de março de 1986.

Pedro Esposito
Presidente

Votado favorável
em 1ª sessão
Em 31/03/86